

Belo Horizonte, 03 de maio de 2023.

Memorando nº 03/SRA/2ª RE

Assunto: Pendências Financeiras – IRPF

Do: Pastor Silair Garcia

Aos: Ilmos. Clérigos da 2ª RE

De acordo com o MAFON¹ (Manual do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte) **“Estão sujeitos à incidência do imposto na fonte, [...] os rendimentos do trabalho não assalariado pagos por pessoa jurídicas...”** (grifo do autor), e tendo em vista o não recolhimento por parte de alguns de nossos líderes, urge evidenciarmos a necessidade de tal recolhimento por parte daqueles que ainda não o fizeram.

Em 1º de maio de 2023, houve um aumento do salário-mínimo para R\$ 1.320, um incremento de R\$ 18,00 em relação ao valor anterior (R\$ 1.302,00) definido no início do ano. Além disso, quem ganha até R\$ 2.640, ou seja, 2 salários, passou a ficar isento de imposto de renda.

Para isso, a tabela do Imposto de Renda foi atualizada, aumentando o valor de isenção na primeira faixa de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.112,00. Porém, vale destacar que, lamentavelmente, não houve mudanças nos valores nas demais faixas e as alíquotas acima da faixa de isenção, continuam entre 7,5% e 27,5%.

¹ MAFON: [IRRF \(Imposto sobre a renda retido na fonte\) — Receita Federal \(www.gov.br\)](#) Acessado em 03 de maio de 2023.

Abaixo as tabelas retratando essas mudanças:

Tabela desde abril de 2015 até abril de 2023		
Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 1.903,98	0,0%	0,00
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5%	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0%	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	636,13
Acima de 4.664,68	27,5%	869,36

Tabela a partir de maio de 2023		
Base de cálculo mensal em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do imposto em R\$
Até 2112,00	0,0%	0,00
De 2.112,01 até 2.826,65	7,5%	158,40
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0%	370,40
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	651,73
Acima de 4.664,68	27,5%	884,96

Abaixo tabela demonstrando os valores pagos de Imposto de Renda para a Receita Federal e que não foram repassados por alguns líderes aos cofres da Região:

ANO	MÊS	VALORES
2022	De Julho a Dezembro	R\$ 949,92
2023	Janeiro	R\$ 158,32
	Fevereiro	R\$ 1.523,21
	Março	R\$ 1.967,24
	Abril	R\$ 2.811,24
TOTAL		R\$ 7.409,93

Fonte: SRA/SRF



Diante do exposto acima, **RECOMENDO:**

Todos os líderes que estiverem inadimplentes em relação ao recolhimento do seu referido Imposto de Renda, deverão entrar em contato com a Secretaria Regional de Administração para as tratativas de como faremos para a regularização de tal pendência.

Esse contato poderá ser feito até o dia 20 do corrente mês, pelo e-mail da própria Secretaria de Administração (sra2@wesleyana.com.br) ou pelo WhatsApp (33) 9.8888.8880.

Respeitosamente,



SILAIR GARCIA

Secretário Regional de Administração da 2ª RE

